



<b>PROCESSOS N°:</b>	<b>24.409-0/2020 E OUTROS</b>
<b>ASSUNTO:</b>	<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS</b>
<b>RELATOR:</b>	<b>CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF</b>
<b>SESSÃO DE JULGAMENTO:</b>	<b>08/08 A 12/08/2022 – PLENÁRIO VIRTUAL</b>

## ACÓRDÃO N° 301/2022 – PV

**Resumo:** ATOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DOS CÁLCULOS DOS BENEFÍCIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os referidos processos.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando os votos do Relator e de acordo com os Pareceres do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar n° 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 1º, VI e 10, XXIII, da Resolução Normativa n° 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em **REGISTRAR** o(s) ato(s) de benefícios previdenciários, bem como as respectivas planilhas de proventos, de acordo com a fundamentação legal dos seguintes processos:

ORDEM DA PAUTA	PROCESSOS N°S	INTERESSADOS(AS)
119	24.409-0/2020	LOURIVAL FONTES FILHO
120	33.157-0/2018	DALINO JOSE DA SILVA
121	292-5/2022	DORIVAL GOMES DA SILVA
122	33.051-5/2018	LUIZ MONTEIRO DA SILVA
123	8.514-6/2019	OSCAR DA COSTA E SILVA
124	20.689-0/2018	JOSE LEANDRO VASCONCELOS
125	37.066-5/2018	FRANCISCA SOARES GOMES
126	17.205-7/2019	MIRTES DIONE GRUBER
127	21.026-9/2019	VILMA RIBEIRO DE MORAES NASCIMENTO
128	60.026-1/2021	FABIO MARTINS JUNQUEIRA
129	81.004-5/2021	NAUVA DOURADO DE OLIVEIRA
130	607-6/2022	ELIANE DE ALCANTARA COELHO
131	18.373-3/2020	MARIA APARECIDA BONFIM DE AVILA
132	1.080-4/2019	LUCIANNA GOMES HERANI HAMAQUI





133	1.091-0/2019	LUCIENE DA SILVA TAVARES
134	80.860-1/2021	AURORA DE ALMEIDA PASSOS
135	24.408-2/2020	HELENO MARCOS DO CARMO
136	26.041-0/2020	CARLOS ROBERTO DIAS
137	596-7/2021	JUVENIL HENRIQUE DA SILVA
138	56.589-0/2021	MARIA DE FATIMA BEZERRA DE SANTANA

Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, com exceção dos processos físicos que deverão ser devolvidos aos órgãos de origem.

Participaram do julgamento os Conselheiros **JOSÉ CARLOS NOVELLI** – Presidente, **ANTONIO JOAQUIM**, **VALTER ALBANO**, **WALDIR JÚLIO TEIS**, **DOMINGOS NETO** e **SÉRGIO RICARDO**.

**Publique-se.**

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2022.

**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Presidente

**CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF**  
Relator

**ALISSON CARVALHO DE ALENCAR**  
Procurador-geral de Contas

*(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

